



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Extra nº. 006 – Condado - PB, sexta-feira, 06 de Março de 2020.

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ELAINE CRISTINA LINHARES DE ARAUJO
Secretário de Cultura

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 016/2020

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o ofício nº026/2020 datado de 17/02/2020 da Secretária de Saúde em que solicita a transferência do servidor do quadro efetivo da UBS II para o SAMU e,

CONSIDERANDO a instalação da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU pelo Município de Condado.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a bem da Administração Pública Municipal o servidor João Lúcio Magalhães Silva cargo Enfermeiro matrícula 0000665 lotação Secretaria de Saúde da Unidade Básica de Saúde II Osório Queiroga de Assis para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 03 de Março de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2020 - Edição Extra nº. 006 – Condado - PB, sexta-feira, 06 de Março de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 499/2020

Concede reajuste salarial aos servidores municipais que recebem o mínimo legal em decorrência da implantação do novo salário mínimo nacional bem como reajusta o piso dos professores e dá outras providências.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão, Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado por esta lei o valor do salário mínimo no âmbito do Município de Condado _ PB no importe de R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais), a ser pago a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Fica determinado por esta lei o reajuste no piso salarial pago aos professores lotados nesta edilidade em consonância com o novo piso do magistério, determinado no valor de R\$ 2.886,15 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), para carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, estabelecido pela Lei Federal 11.738/2008, sendo assim o vencimento básico dos professores do município passará de R\$ 1.973,14 (um mil novecentos e setenta e três reais e quatorze centavos), para R\$ 2.164,61 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), correspondente ao proporcional de (30 horas) do novo piso nacional supramencionado, a ser pago a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, em 05 de Março de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 500/2020

Reajusta o piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Condado nos termos constantes da Lei Federal nº. 13.708/18 e portaria Ministério da Saúde nº. 3.270/19 dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Condado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica elevado da quantia de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Condado.

Art. 2º - A presente Lei retroage seus efeitos a 02 de Janeiro de 2020, data do efetivo repasse federal dos novos valores para o Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba em 05 de Março de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional